Anexo ao M. N.º 1.314
S. Vicente 1º / 08 / 85

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 2027

Autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., objetivando a execução de melhoramentos no trecho de acesso à Ponte do Mar Pequeno.

Processo nº 11.536/84.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de São Vicente autorizado a celebrar Convênio com a DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, objetivando a execução de melhoramentos no trecho da via de acesso à Ponte Deputado Esmeraldo Tarquínio, também conhecida como Ponte do Mar Pequeno, conforme minuta que rubricada pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, fica integrando a presente lei.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta da verba nº 701.10.58.323.1.01.4110-"A" do Orçamento Municipal, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de julho de 1985.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.

Proc. 11/3/85